

**PORTARIA GP Nº 150/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Defesa Social de Santa Cruz do Capibaribe/PE, através do Ofício nº 12/2024 – SDS/SCC, solicitando abertura de processo administrativo visando levantar, apurar e julgar possível Transgressões Disciplinares praticadas pelo servidor Paulo Derlan Souza do Nascimento – Matrícula - 707135, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social;

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR**, a COMISSÃO PROVISÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, com a função de levantar, apurar e julgar possível transgressões disciplinares praticadas pelo servidor Sr. **PAULO DERLAN SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula **707135**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.

**II – DESIGNAR**, **GILMAR JOSE CORDEIRO**, **MAURÍCIO MARCELO TABOSA DA SILVA FILHO** e **FABIO DE LIMA SILVA**, todos do quadro de servidores efetivos do Município, para comporem a referida Comissão, sendo o primeiro Presidente e os demais para atuarem como membros.

**III** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2024.

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 10/05/2024.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022